

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW4; RNEW11)** (“Companhia”), informa aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da Companhia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 21 de junho de 2022, para capitalização de créditos detidos por um dos credores Parte Relacionada da Companhia, AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, nos termos da cláusula 8.9.1.1 do “*Plano de Recuperação Judicial*” da Renova Energia S.A. – em Recuperação Judicial e demais Sociedades Consolidadas, de 17 de dezembro de 2020, conforme aditado em 28 de julho de 2021 e 16 de novembro de 2021, e da cláusula 8.9.1.1 do “*Plano de Recuperação Judicial*” da Alto Sertão Participações S.A. – em Recuperação Judicial e demais sociedades que integram a Fase A do Projeto Alto Sertão III, de 17 de dezembro de 2020, conforme anteriormente informado no aviso de fato relevante divulgado em 21 de junho de 2022.

O aumento de capital da Companhia foi homologado com o valor de R\$ 789.161.482,87, representado por 134.667.698 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 66.552.011 ações ordinárias e 68.115.687 ações preferenciais.

Conseqüentemente o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 4.139.097.532,13, dividido em 244.147.746 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 122.073.879 ações ordinárias e 122.073.867 ações preferenciais.

Esta capitalização representa uma expressiva diminuição do endividamento da Companhia, em R\$ 789.072.401,17.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores